



PORTARIA N.º 348, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria n.º 225, de 17 de janeiro de 2022 que “Torna sem efeito nomeação de Cuidador Social aprovada em concurso público.”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria n.º 225, de 17 de janeiro de 2022, que “Torna sem efeito nomeação de Cuidador Social aprovada em concurso público.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2022.”

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2022.01.25 11:41:17  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA Assinado de forma digital por  
RUDINEI UBIRAJARA DOS  
DOS SANTOS:00065580036  
SANTOS:00065580036 Dados: 2022.01.25 10:52:59 -03'00'

Rudinei Ubirajara dos Santos

Secretário da Administração e Finanças em exercício